



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.732

João Pessoa - Quinta-feira, 14 de Fevereiro de 2008

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 29.047, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, 02 (duas) áreas de terras na zona rural do Município de Itapororoca, neste Estado, e determina outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/ o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, 02 (duas) áreas de terras, medindo cada uma 100,00 m², encravadas em uma área maior medindo 550,20 ha, denominada "Santa Cruz", na zona rural do Município de Itapororoca, neste Estado, pertencente ao Sr. Paulo Germano Regis Ribeiro, devidamente registrado no Cartório "Silva Ramos", do Registro de Imóveis do Único Ofício da Comarca de Mamanguape, no Livro 2-L, Fls. 190, sob nº R-1/2439, em data de 24 de abril de 1986, possuindo os seguintes limites e confrontações:

I – Área I – ao Norte, em um segmento de reta, medindo 10,00m de extensão, ligando os pontos de coordenadas Geodésicas S06º50'57.9" e W35º17'34.9" ao S06º50'58.0" e W35º17'35.3", limita-se com terras pertencentes ao expropriado; ao Sul, em um segmento de reta, medindo 10,00m de extensão, ligando os pontos de coordenadas Geodésicas S06º50'58.2" e W35º17'35.2" ao S06º50'58.2" e W35º17'34.9", limita-se com terras pertencentes ao expropriado; ao Leste, em um segmento de reta, medindo 10,00m de extensão, ligando os pontos de coordenadas Geodésicas S06º50'57.9" e W35º17'34.9" ao S06º50'58.2" e W35º17'34.9", limita-se com terras pertencentes ao expropriado, e, a Oeste, em um segmento de reta, medindo 10,00m de extensão, ligando os pontos de coordenadas Geodésicas S06º50'58.0" e W35º17'35.3" ao S06º50'58.2" e W35º17'35.2", limita-se com terras pertencentes ao expropriado;

II – Área II – ao Norte, em um segmento de reta, medindo 10,00m de extensão, ligando os pontos de coordenadas Geodésicas S06º50'03.8" e W35º17'39.5" ao S06º50'03.5" e W35º17'39.5", limita-se com terras pertencentes ao expropriado; ao Sul, em um segmento de reta, medindo 10,00m de extensão, ligando os pontos de coordenadas Geodésicas S06º50'03.5" e W35º17'39.2" ao S06º50'03.9" e W35º17'39.2", limita-se com terras pertencentes ao expropriado; ao Leste, em um segmento de reta, medindo 10,00m de extensão, ligando os pontos de coordenadas Geodésicas S06º50'03.5" e W35º17'39.2", limita-se com terras pertencentes ao expropriado, e, a Oeste, em um segmento de reta, medindo 10,00m de extensão, ligando os pontos de coordenadas Geodésicas S06º50'03.8" e W35º17'39.5" ao S06º50'03.9" e W35º17'39.2", limita-se com terras pertencentes ao expropriado.

**Art. 2º** A desapropriação das áreas destina-se à construção dos Tanques de Amortecimento Unidirecional (TAU's) 01 e 02 respectivamente, pertencentes à obra de Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água dos Municípios de Araçagi, Guarabira, Cuitegi e Pilõesinhos, a qual está sendo executada pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

**Art. 3º** É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente desapropriação serão de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

**Art. 5º** Ficam a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio do Estado, e a Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizadas a promover, em conjunto ou isoladamente, os atos judiciais ou extra-judiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 13 de fevereiro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

Decreto nº 29.048 de 13 de fevereiro de 2008

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTACIONES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 29.040, de 06 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/265/2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
09.101 – CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5045-2610- ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3350.39	00	20.000,00
	3390.48	00	130.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>150.000,00</b>

**Art. 2º** - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

09.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
09.101 – CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5045-2610- ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3390.32	00	100.000,00
	3390.33	00	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>150.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 13 de fevereiro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

CARLOS MARQUES DUNGA  
Secretário Chefe da Casa Civil do Governador

**Ato Governamental nº 1509** João Pessoa, 13 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de NATALICE SOUZA SANTOS RODRIGUES, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEFM Severino Félix de Brito, através do AG 5465/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de dezembro de 2007.

**Ato Governamental nº 1510** João Pessoa, 13 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear ELMIR BUSTORFF FEODRIPPE QUINTÃO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Severino Félix de Brito, no Município de Itapororoca, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 1511** João Pessoa, 13 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear IZABEL CRISTINA FERREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF Prof. Mendonça, no Município de Itabaiana, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 1512** João Pessoa, 13 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de GEDEÃO FAUSTINO NUNES FILHO, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEF Pe. Paulo Roberto de Oliveira, através do AG 2441/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de maio de 2007.

**Ato Governamental nº 1513** João Pessoa, 13 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear MARQUILENE PAULINO DE SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF Pe. Paulo Roberto de Oliveira, no Município de Sumé, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 1514** João Pessoa, 13 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear NATÁLIA SILVA DE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Prof. Gilberto Carlos Rodrigues Guedes, no Município de Pedras de Fogo, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 1515** João Pessoa, 13 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, FRANCISCA MARLUCE DE BRITO MARINHO, matrícula nº. 158.465-1, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM Odilon de Figueiredo, no Município de Várzea, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 1516** João Pessoa, 13 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear VANESSA KELLY DE MEDEIROS SOUTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Odilon de Figueiredo, no Município de Várzea, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

# Secretarias de Estado

## Administração

PORTARIA Nº 039/GS/SEAD

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.003.173-1/SEAD,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ANA CRISTINA AGUIAR SPENGLER do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 157.552-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 040/GS/SEAD

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.003.418-7/SEAD,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, EDUARDO GLAUCIO JERONIMO COSTA do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 153.491-2, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário

RESENHA Nº 035/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 08 / 02 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da Assessoria da Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, despachou os Processos de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
08.003.816-6	ANDERSON SOUZA DE LIMA	03.03.2008	219/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.003.649-0	ANTÔNIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR	03.03.2008	220/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.003.735-6	ANTÔNIO VITAL NETO	03.03.2008	228/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.003.668-6	DANIEL MARCELO SILVA MAGALHÃES	03.03.2008	231/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.003.671-6	EDUARDO JERÔNIMO LEITE ALVES DE OLIVEIRA	03.03.2008	218/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.003.747-0	EDUARDO MARIANI FERNANDES BARBOSA	03.03.2008	223/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.003.639-2	FABRÍCIO BEZERRA FORMIGA	03.03.2008	214/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.003.743-7	GILZENALDO PAULINO DA NÓBREGA	03.03.2008	227/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.003.109-9	JEAN CARLOS ABRANTES DINIZ	03.03.2008	229/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.003.646-5	JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA NUNES	03.03.2008	224/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.003.706-2	KILDARE COSTA DE OLIVEIRA	03.03.2008	217/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.003.638-4	LEONARDO CARLETO BORGES	03.03.2008	215/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.003.629-5	LIGINEY LINO DE OLIVEIRA	03.03.2008	221/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.003.659-7	RENATO DE ANDRADE RAMOS	03.03.2008	226/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.003.648-1	RODRIGO LOPES DE SOUSA	03.03.2008	222/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.003.726-7	SÓSTENES DE HOLANDA PAIVA	03.03.2008	225/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.003.675-9	URBANO FERNANDES DE ASSUNÇÃO JÚNIOR	03.03.2008	212/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.003.698-8	VALDECY OLIVEIRA ALMEIDA JÚNIOR	03.03.2008	216/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.003.661-9	WELINGSOM VANUCCI NEGREIROS GUIMARÃES	03.03.2008	230/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.003.641-4	WILSON VASCONCELOS DE ALENCAR	03.03.2008	213/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO

GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário

RESENHA Nº 036/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 11 / 02 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
07.022.541-9	ANTONIO JOSE MARIO LIRA DE SENA	510.692-3	481/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.024.636-0	BENTO SILVEIRA ROSA	104.420-6	915/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.024.540-1	JOSÉ FLORENTINO DA SILVA	135.655-1	925/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.028.667-1	LUCIANO BATISTA DE MORAIS	076.500-7	479/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.021.157-4	RICELIA MARIA SOUZA DA SILVA	156.255-0	1009/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.018.898-0	JOSÉ VIRGINIO MARTINS	508.081-9	072/2008/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
03.056.538-3	GEAN GREGÓRIO DE ANDRADE	116.342-6	482/2008/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário



### GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

#### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

### ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA-ESPEP

PORTARIA Nº 001/2008

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2008.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - ESPEP, no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto Estadual nº 10.762 de julho de 1985, e considerando o Ofício Circular nº 001/2000, datado de 10 de março do mesmo ano da Secretaria de Controle da Despesa Pública.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, os servidores TEREZA CRISTINA DE BRITO, matrícula nº 89.458-3, EDMILSON BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 68.794-4 e ELIANE GALDINO DA SILVA, matrícula nº 93.360-1, para sob a previdência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços da Escola de Serviço Pública do Estado da Paraíba - ESPEP e do Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDR, com vigência a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2008.

PORTARIA Nº 002/2008

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA ESPEP, no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto Estadual nº 10.762 de julho de 1985,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, os servidores GLORIE TE CAVALCANTI MELO DE SOUSA, matrícula nº 151.784-8, JOÃO BOSCO TORRES MEDEIROS, matrícula nº 750.176-5 e MARIA DA GLÓRIA CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 95.880-2, para sob a presidência do primeiro, comporem nos termos do Artº 51, da Lei Federal nº 8.666/93, com vigência a partir da data de sua publicação até o dia 28 de fevereiro de 2009, a Comissão Permanente de Licitação da Escola de Serviço Pública do Estado da Paraíba - ESPEP e do Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDR.

Designar, como suplente da referida Comissão, a servidora NILZA DINIZ NERY, matrícula nº 95.669-4;

Designar a servidora MARLENE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 94.870-5, para em igual período, secretariar a Comissão.

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2008.

MARIA ZÉLIA PEREIRA FERNANDES  
SUPERINTENDENTE

## Educação e Cultura

Portaria nº 141

João Pessoa, 07 de 02 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 10 de julho de 2007,

**RESOLVE** designar ALEXANDRE GOUVEIA DE FREITAS, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 159.646-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM Teonas da Cunha Cavalcante, na cidade de Juripiranga.  
UPG: 038 UTB: 2203800

Portaria nº 222

João Pessoa, 07 de 02 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 10 de julho de 2007,

**RESOLVE** designar VERÔNICA DO NASCIMENTO SANTOS, Professor da disciplina de Ciências, matrícula nº 159.862-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEF Professor Maciel, na cidade de Itabaiana.  
UPG: 038 UTB: 2201900

Portaria nº 223

João Pessoa, 07 de 02 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 10 de julho de 2007,

**RESOLVE** designar IVAN DA COSTA SOUZA JÚNIOR, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 159.615-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM José Lins do Rego, na cidade de Pilar.  
UPG: 028 UTB: 2203500

Portaria nº 224

João Pessoa, 07 de 02 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 10 de julho de 2007,

**RESOLVE** designar ROGÉRIO DE ANDRADE SOUSA, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 159.750-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM Dr. Antônio Batista Santiago, na cidade de Itabaiana.  
UPG: 028 UTB: 2203900

Portaria nº 225

João Pessoa, 07 de 02 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 10 de julho de 2007,

**RESOLVE** designar CLEBER LEMOS DE ARAÚJO, Professor da disciplina de Língua inglesa, matrícula nº 159.661-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM Dr. Antônio Batista Santiago, na cidade de Itabaiana.  
UPG: 038 UTB: 2203900

Portaria nº 226

João Pessoa, 07 de 02 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 10 de julho de 2007,

**RESOLVE** designar LUCIENY AUGUSTO DA SILVA, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 159.868-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM José Lins do Rego, na cidade de Pilar.  
UPG: 028 UTB: 2203500

Portaria nº 227

João Pessoa, 07 de 02 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 10 de julho de 2007,

**RESOLVE** designar ROMUALDO FERNANDES CAVALCANTE CÂMARA, Professor da disciplina de Educação Física, matrícula nº 159.775-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM Ana Ribeiro, na cidade de Salgado São Felix.  
UPG: 038 UTB: 2204200

Portaria nº 228

João Pessoa, 07 de 02 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 10 de julho de 2007,

**RESOLVE** designar SORAYA DE SOUZA DE OLIVEIRA, Professor da disciplina de Arte, matrícula nº 159.779-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM Luiz Gonzaga Burity, na cidade de Ingá.  
UPG: 020 UTB: 2200900

**Portaria nº 229** João Pessoa, 07 de 02 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 10 de julho de 2007,

**R E S O L V E** designar **TOMAZ DINIZ DE ARAÚJO**, Professor da disciplina de Educação Física, matrícula nº 159.727-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM Otaviana Silveira, na cidade de Mogeiro.  
UPG: 038 UTB: 2203700

**Portaria nº 230** João Pessoa, 07 de 02 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 10 de julho de 2007,

**R E S O L V E** designar **REGINA COELI NUNES DE SOUZA**, Professor da disciplina de Arte, matrícula nº 159.854-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEF Professor Maciel, na cidade de Itabaiana.  
UPG: 038 UTB: 2201900

**Portaria nº 0550** João Pessoa, 29 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0233/08-1ª RE,

**R E S O L V E** designar **MARIA HERMANA MAIA LINS**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 98.803-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Capitulina Satyro, nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 11009

**Portaria nº 0551** João Pessoa, 29 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0233/08-1ª RE,

**R E S O L V E** designar **ROBERTA CARVALHO C. DE ALBUQUERQUE**, Professor, matrícula nº 129.962-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Gonçalves Dias, nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 11028

**Portaria nº 0552** João Pessoa, 29 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0233/08-1ª RE,

**R E S O L V E** designar **EURILENE DIAS DE ARAUJO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 95.749-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Professora Antonia Rangel de Farias, nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 11048

**Portaria nº 0553** João Pessoa, 29 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0233/08-1ª RE,

**R E S O L V E** designar **LUIZ BARBOSA DA SILVA FILHO**, Engenheiro, matrícula nº 94.787-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Alice Carneiro, nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 11104

**Portaria nº 0554** João Pessoa, 29 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0233/08-1ª RE,

**R E S O L V E** designar **DALBERTO DE MIRANDA HENRIQUES**, Restaurador Bens Culturais, matrícula nº 131.688-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Almirante Tamandaré, nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 11050

**Portaria nº 0600** João Pessoa, 29 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0233/08-1ª RE,

**R E S O L V E** designar **GERALDA ARNOUD FERNANDES**, Agente Administrativo, matrícula nº 127.895-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria de Fátima Souto, nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 11029

**Portaria nº 0601** João Pessoa, 07 de 02 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990, e tendo em vista a recomendação da Controladoria Geral do Estado – CGE, no Relatório GEAG nº 009/2007,

**R E S O L V E** atribuir às Gerências Regionais de Educação e Cultura a responsabilidade pelo acompanhamento da execução do Programa de Transporte Escolar da SEEC, nos municípios vinculados a cada Gerência, devendo para tanto, enviar, semestralmente, à Gerência Executiva de Assistência Escolar Integrada – GEAESI, relatório de acompanhamento sobre a situação do programa, por município.

**Portaria nº 0602** João Pessoa, 07 de 02 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 0015239-2/07-SEEC,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **VIVIANI HOLANDA SOUTO MAIOR**, Técnico de nível Médio, matrícula nº 98.470-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Gerência da 2ª Região de Ensino, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Benedita Targino Maranhão, ambas na cidade de Guarabira.  
UPG: 003 UTB: 13118

**Portaria nº 0603** João Pessoa, 07 de 02 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 0017893-1/07-SEEC,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FRANCINEIDE RODRIGUES DE ARAUJO**, Professor, matrícula nº 141.375-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Simeão Leal, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Doutor Manoel Diniz, ambas na cidade de Itaporanga.  
UPG: 021 UTB: 17001

**Portaria nº 0604** João Pessoa, 07 de 02 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 0017896-4/07-SEEC,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único,

inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANA APARECIDA ALENCAR VASQUES**, Professor, matrícula nº 144.915-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro de Assistência Integral a Criança José Joffily, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Maria Emilia Oliveira de Almeida, ambos na cidade de Campina Grande.  
UPG: 001 UTB: 13001

**Portaria nº 0605** João Pessoa, 08 de 02 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** designar as servidoras **ELIZABETE DE LIMA ALMEIDA**, matrícula nº 155.189-2, **MARIA DE FATIMA DIAS DE TOLEDO COURA**, matrícula nº 155.187-6 e **MARIA APARECIDA BARBOSA**, matrícula nº 63.919-8, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente Portaria, com o objetivo de apurar denúncias de possíveis irregularidades no âmbito da **Escola Estadual do Ensino Fundamental José Pinheiro**, na cidade de Campina Grande, denunciado através do Processo nº 0017617-4/2007.

**Portaria nº 0392** João Pessoa, 14 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Requerimento-SEEC,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FRANCISCO LOPES DA SILVA**, Professor, matrícula nº 67.219-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Subgerência de Controle de Pessoal, desta Pasta, para o Lyceu Paraibano.

**Portaria nº 0555** João Pessoa, 29 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0232/08-1ª RE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **LUCIA PEREIRA ALVES BATISTA**, Professor, matrícula nº 65.261-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antonio da Silva e Melo, para a Creche Maria da Luiz Melo Cunha, ambos na cidade de João Pessoa.  
UPG: 200 UTB: 11000

**Portaria nº 0556** João Pessoa, 31 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ADAUTO FERNANDES FILHO**, Professor, matrícula nº 70.075-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professora Olivina Olívia Carneiro da Cunha, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Isabel Maria das Neves, ambas na cidade de João Pessoa.  
UPG: 200 UTB: 11035

**Portaria nº 0557** João Pessoa, 31 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MAURICEIA PESSOA DANTAS**, Professor, matrícula nº 141.216-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Santos Domont, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Frei Martinho, ambas na cidade de João Pessoa.  
UPG: 200 UTB: 11034

**Portaria nº 0558** João Pessoa, 31 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSENEIDE CORREIA BEHAR**, Professor, matrícula nº 143.933-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro Estadual Experimental de Educação Aprendizagem Sesquicentenário, para o Centro de Atenção Integral a Criança Damásio Franca, ambas na cidade de João Pessoa.  
UPG: 200 UTB: 11241

**Portaria nº 0559** João Pessoa, 31 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DO CARMO FERNANDES DA COSTA**, Professor, matrícula nº 131.801-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professora Olivina Olívia Carneiro da Cunha, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Isabel Maria das Neves, ambas na cidade de João Pessoa.  
UPG: 200 UTB: 11035

**Portaria nº 0560** João Pessoa, 31 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CLONILDE XAVIER DA SILVA**, Professor, matrícula nº 86.191-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Débora Duarte, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Doutor Otávio Novais, ambas na cidade de João Pessoa.  
UPG: 200 UTB: 11008

**Portaria nº 0561** João Pessoa, 31 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA VERONICA DA ROCHA**, Professor, matrícula nº 81.444-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Ana Higina, para o Instituto de Educação da Paraíba - IEP, ambas na cidade de João Pessoa.  
UPG: 200 UTB: 11244

**Portaria nº 0562** João Pessoa, 31 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas

atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **TEREZINHA JUVENCIO COSTA DE SOUZA**, Professor, matrícula nº 134.059-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Profissional São José, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Desembargador Boto de Menezes, ambas na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 11041

**Portaria nº 0563 João Pessoa, 31 de 01 de 2008.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DAS NEVES SILVA**, Professor, matrícula nº 86.376-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Cícero Romão Batista, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Professora Tércia Bonavides Lins, ambas na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 11055

**Portaria nº 0564 João Pessoa, 31 de 01 de 2008.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA GORET DINIZ GOMES**, Professor, matrícula nº 136.506-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professora Daura Santiago Rangel, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Marechal Deodoro da Fonseca, ambas na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 11005

**Portaria nº 0565 João Pessoa, 31 de 01 de 2008.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **LUZENILDA TEIXEIRA MARTINS**, Professor, matrícula nº 92.698-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Orlando Cavalcanti Gomes, para o Instituto de Educação da Paraíba - IEP, ambos na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 11244

**Portaria nº 0566 João Pessoa, 31 de 01 de 2008.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **LUCIANO FERREIRA MOREIRA**, Professor, matrícula nº 158.769-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Padre Hildon Bandeira, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professora Ursula Lianza, ambas na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 11093

**Portaria nº 0567 João Pessoa, 31 de 01 de 2008.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA MARCELINA DOS SANTOS FILHA**, Professor, matrícula nº 131.052-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio José do Patrocínio, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Governador Antonio Mariz, ambas na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 11244

**Portaria nº 0568 João Pessoa, 31 de 01 de 2008.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOAO RIBEIRO DAMASCENO**, Professor, matrícula nº 65.773-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Compositor Luis Ramalho, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor Luiz Gonzaga de Albuquerque Burity, ambas na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 11066

**Portaria nº 0569 João Pessoa, 31 de 01 de 2008.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **EDVIRGENS LINO DE ARAUJO**, Professor, matrícula nº 122.774-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental João Roberto Borges de Souza, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Compositor Luis Ramalho, ambas na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 11111

**Portaria nº 0570 João Pessoa, 31 de 01 de 2008.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **IVANILDA PAULINO MENDES**, Professor, matrícula nº 141.357-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental João Cavalcante Sula, em Boa Ventura, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Professora Maria Jacy Costa, na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 11043

**Portaria nº 0571 João Pessoa, 31 de 01 de 2008.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **SORAYA MARIA MOTTA GRANGEIRO**, Professor, matrícula nº 134.378-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professora Olivina Olívia Carneiro da Cunha, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Isabel Maria das neves, ambas na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 11035

**Portaria nº 0572**

**João Pessoa, 31 de 01 de 2008.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **BENEDITO SIQUEIRA MARTINS**, Professor, matrícula nº 68.881-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professora Maria Geny de Sousa Timóteo, para o Núcleo de EJA da Escola Marista, ambos na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 11233

**Portaria nº 0573**

**João Pessoa, 31 de 01 de 2008.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **PAULO UMBERTO GONCALVES CRUZ**, Professor, matrícula nº 83.614-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro Profissionalizante Deputado Antonio Cabral, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Professora Maria Geny de Sousa Timóteo, ambos na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 11027

**Portaria nº 0574**

**João Pessoa, 31 de 01 de 2008.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA IVETE BRASILEIRO LACERDA**, Professor, matrícula nº 84.126-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonio da Silva e Melo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom Pedro II, ambas na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 11006

**Portaria nº 0575**

**João Pessoa, 31 de 01 de 2008.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSE JANDUI COSTA DE ARAUJO**, Professor, matrícula nº 157.087-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro Estadual Experimental de Ensino Aprendizagem Sesquicentenário, para o Núcleo de EJA da Escola Marista, ambos na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 11233

**Portaria nº 0577**

**João Pessoa, 31 de 01 de 2008.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **PEDRO MAROJA LIMEIRA**, Professor, matrícula nº 65.076-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professora Antonia Rangel de Farias, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Cônego Francisco Gomes de Lima, ambas na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 11112

**Portaria nº 0578**

**João Pessoa, 31 de 01 de 2008.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **KATHARINE MEDEIROS VILLAR DE AZEVEDO**, Professor, matrícula nº 137.701-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professor João José da Costa, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Desembargador Boto de Menezes, ambas na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 11041

**Portaria nº 0580**

**João Pessoa, 31 de 01 de 2008.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DE FATIMA MENEZES SALVINO**, Professor, matrícula nº 129.449-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professora Olivina Olívia Carneiro da Cunha, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Dehon, ambas na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 11013

**Portaria nº 0581**

**João Pessoa, 31 de 01 de 2008.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA AFRA BEZERRA DE LIRA**, Professor, matrícula nº 130.306-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professor João José da Costa, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Ibiapina, ambas na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 11016

**Portaria nº 0582**

**João Pessoa, 31 de 01 de 2008.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **GISELDA DE ARAUJO SANTOS**, Professor, matrícula nº 130.928-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Cônego Francisco Gomes de Lima, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Baptista de Melo, ambas na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 11042

**Portaria nº 0583**

**João Pessoa, 31 de 01 de 2008.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA LUCIA JUVITTO**, Professor,

matrícula nº 141.300-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professora Adilina de Souza Diniz, em Diamante, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Olívio Pinto, na cidade de João Pessoa.  
UPG: 200 UTB: 11081

**Portaria nº 0584** João Pessoa, 31 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DE FATIMA PEREIRA**, Professor, matrícula nº 113.928-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Almirante Tamandaré, nesta Capital, para Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Izaura Falcão de Carvalho, na cidade de Lucena.  
UPG: 073 UTB: 11130

**Portaria nº 0585** João Pessoa, 31 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DA CONCEICAO SOARES DA SILVA**, Professor, matrícula nº 131.074-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professora Antonia Rangel de Farias, nesta Capital, para Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Izaura Falcão de Carvalho, na cidade de Lucena.  
UPG: 073 UTB: 11130

**Portaria nº 586** João Pessoa, 31 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14672-2/07-SEEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA LUCIA CALIXTO DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 131.744-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Dehon, nesta Capital, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Pedro Ribeiro de Lima, em Riachão.  
UPG: 006 UTB: 12004

**Portaria nº 0587** João Pessoa, 31 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **GILSON PEREIRA DA SILVA**, Professor, matrícula nº 143.613-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rego, nesta Capital, para Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Eneas de Carvalho, na cidade de Santa Rita.  
UPG: 033 UTB: 11134

**Portaria nº 0588** João Pessoa, 31 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA LUCIA RAMOS DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 85.197-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor Pedro Aníbal Moura, em Cabedelo, para Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Maria de Lourdes Araújo, na cidade de Santa Rita.  
UPG: 033 UTB: 11154

**Portaria nº 0589** João Pessoa, 31 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DULCE CLEIDE DOS SANTOS TORRES**, Professor, matrícula nº 131.446-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Governador Antonio Mariz, nesta Capital, para Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental João XXIII, na cidade de Cabedelo.  
UPG: 073 UTB: 11148

**Portaria nº 0590** João Pessoa, 31 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA LEONIZA MAGNA DE LIMA**, Professor, matrícula nº 141.956-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Umbelina Garcez, para Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Senador Ruy Carneiro, ambas na cidade de Mamanguape.  
UPG: 023 UTB: 11125

**Portaria nº 0591** João Pessoa, 31 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA LINS COSTA**, Professor, matrícula nº 131.011-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Álvaro de Carvalho, em Bayeux, para Escola Estadual do Ensino Fundamental Getúlio Vargas, na cidade de Lagoa de Dentro.  
UPG: 111 UTB: 12010

**Portaria nº 0593** João Pessoa, 31 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA ROSILENE DE MENESES SOUSA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 97.803-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prefeito Joaquim Lacerda leite, em São José de Piranhas, para Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco campos, na cidade de João Pessoa.  
UPG: 200 UTB: 11068

**Portaria nº 0594** João Pessoa, 31 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas

atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FRANCISCO FANCO DE SOUSA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 91.128-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prefeito Joaquim Lacerda leite, em São José de Piranhas, para Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco campos, na cidade de João Pessoa.  
UPG: 200 UTB: 11068

**Portaria nº 0595** João Pessoa, 31 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARLY GONCALVES CABRAL**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 68.438-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonio da Silva e Melo, para Escola Estadual do Ensino Fundamental General Wanderley, ambas na cidade de João Pessoa.  
UPG: 200 UTB: 11062

**Portaria nº 0596** João Pessoa, 31 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA ANGELICA MODESTO ARAUJO**, Professor, matrícula nº 130.587-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Presidente Costa e Silva, nesta Capital, para Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Maestro José Siqueira, na cidade de Conceição.  
UPG: 015 UTB: 17090

**Portaria nº 0597** João Pessoa, 31 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **NOEMI MORENO FERRER**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 92.925-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professor Paulo Freire, para Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professora Ursula Lianza, ambas na cidade de João Pessoa.  
UPG: 200 UTB: 11093

**Portaria nº 0598** João Pessoa, 31 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ASSIS FERREIRA DE LIMA FILHO**, Assistente de Administração, matrícula nº 139.063-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental General Wanderley, nesta Capital, para Escola Estadual do Ensino Fundamental Riachão do Poço, na referida cidade.  
UPG: 035 UTB: 11187

**Portaria nº 0599** João Pessoa, 31 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 0240/08-1ª RE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DE FATIMA PEREIRA DA CRUZ**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.421-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Frei Caneca, para Escola Estadual do Ensino Fundamental Veraldo Leite, ambas na cidade de Bayeux.  
UPG: 075 UTB: 11167

  
NEROALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário

## Receita

### RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

**PORTARIA Nº 000682-1/2008-RRCG** Campina Grande, 21 de janeiro de 2008

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s): 005195-4/2008

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo tributário regular, ficou (ficaram) comprovado(s) que o (s) contribuinte (s) relacionado (s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua (s) atividade(s) no(s) endereço(s) cadastrado (s) junto a este Órgão e não solicitou (solicitará) qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele gerado;

**RESOLVE:**

**I. CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição (ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada (s) no anexo desta portaria.

**II. Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada (s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

**III.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ARNON CAVALCANTE DINIZ  
Subgerente da RRCG

### ANEXO A PORTARIA Nº 000682-1/2008

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.111.673-6	ELEGANTE MAGAZINE COMERCIO LTDA ME	RUA VENANCIO NEIVA Nº 59, CENTRO	C. GRANDE - PB

  
ARNON CAVALCANTE DINIZ  
Subgerente da RRCG





## Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 016 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 31 de janeiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos em tela, designando seus respectivos substitutos, a saber:

NOME	MAT.	PERÍODO	GOZO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Adriano Medeiros Bezerra Cavalcante	69.793-1	1º Per / 2008	06/02/2008	0058/08	Roberto Sávio de Carvalho Soares
Ana Maria Monte Andrade de Moraes	93.723-1	1º Per / 2008	06/02/2008	0140/08	-0-
Antônio Laurindo Pereira	510.679-6	1º Per / 2008	06/02/2008	0134/08	Raimundo Nonat Alverga de França
Antônio Pereira Borba	60.084-9	1º Per / 2008	06/02/2008	2168/07	Sônia Maria Videre Cassimiro
Antônio Rafael de Almeida	91.797-4	1º Per / 2008	06/02/2008	0097/08	Raimundo Nonat Alverga de França
Antonio Roberto de Faria	79.498-8	1º Per / 2008	06/02/2008	0132/08	Marluce Gonçalves d Rocha
Arnaldo Marques de Sousa	55.882-6	1º Per / 2008	06/02/2008	0229/08	José Willami de Souza
Damiana de Almeida Freitas Oliveira	56.840-6	1º Per / 2008	06/02/2008	0126/08	-0-
Dina Maria Cavalcanti Carneiro	58.929-2	1º Per / 2008	06/02/2008	0226/08	-0-
Djalma Vilar	68.529-1	1º Per / 2008	06/02/2008	0203/08	-0-
Durval de Oliveira Filho	60.643-0	1º Per / 2008	06/02/2008	0120/08	Elza Regis de Oliveira Lima
Elisete da Cunha Pereira	93.471-2	2º Per / 2007	02/01/2008	2624/07	Maria do Rosário de Castro
Élson Pessoa de Carvalho	72.752-1	1º Per / 2008	06/02/2008	0059/08	-0-
Fátima de Lourdes Lopes Correia Lima	79.214-4	1º Per / 2006	06/02/2008	2675/07	José Bernardino Neto
Fernando Enéas de Souza	93.379-1	1º Per / 2008	06/02/2008	0021/08	-0-
Francisco Lopes de Lacerda	127.484-8	1º Per / 2008	06/02/2008	2681/07	Cláudio de Souza Barreto
Francisco Ronaldo Jordão Nogueira	83.831-4	1º Per / 2008	06/02/2008	0115/08	Maria de Fátima Fernandes Batista
Hercília Maria Ramos Regis	80.870-9	1º Per / 2008	06/02/2008	2312/07	Fernanda Ferreira Baltar
Iricelma Bezerra Cavalcante de Albuquerque	62.914-6	1º Per / 2008	06/02/2008	0240/08	Benedito de Andrade Santana
João José de Melo	79.386-8	1º Per / 2008	06/02/2008	0124/08	-0-
José Araújo Agra	72.385-1	1º Per / 2008	06/02/2008	1978/07	Maria da Conceição Agra Cariri
José de Paula Rêgo	90.304-3	1º Per / 2008	06/02/2008	2436/07	Wilson Silveira Lima
José João de Miranda Freire Júnior	74.738-6	1º Per / 2008	06/02/2008	0130/08	-0-
Manoel Pacífico Neto	126.782-5	1º Per / 2008	06/02/2008	2685/07	-0-
Marcos Antônio Maciel de Melo	99.419-7	1º Per / 2008	06/02/2008	2552/07	Odonildo de Souza Manguera
Maria Auxiliadora Targino de Araújo	68.155-5	1º Per / 2008	06/02/2008	0121/08	Romero Veloso da Silveira
Maria da Penha Chacon	87.024-2	1º Per / 2008	06/02/2008	2619/07	Jussara Maria Lemos da Silva
Maria de Lourdes Araújo Melo	80.314-6	2º Per / 2007	06/02/2008	0102/08	Mércia Maria Bronzeado Ferreira
Maria do Rosário de Castro	63.850-1	1º Per / 2008	06/02/2008	2615/07	Elizete da Cunha Pereira
Maria Elizabeth Moraes Pordeus	87.772-7	1º Per / 2008	06/02/2008	0133/08	Ilma Abrantes Gonçalves da Silva
Maria José Laureano	63.052-7	1º Per / 2008	06/02/2008	0168/08	-0-
Maria Margarete da Silva	81.107-6	1º Per / 2008	06/02/2008	0066/08	Antônio Alberto Costa Batista
Marizete Coriolano da Silva	91.020-1	1º Per / 2008	06/02/2008	0050/08	Derval Moreira de Araújo
Nadja Soares Baia	88.457-0	1º Per / 2008	06/02/2008	0104/08	Maria de Lourdes Melo Ferreira
Odilon Valdívio Lobo Maia	95.747-0	1º Per / 2008	06/02/2008	0109/08	-0-
Percinandes de Carvalho Rocha	82.679-1	1º Per / 2008	06/02/2008	0087/08	-0-
Risalva Amorim de Oliveira Souza	58.445-2	1º Per / 2008	06/02/2008	2604/07	Marcos Antonio Gerbasi
Rodrigo Sérgio Almeida Mendonça	125.312-3	1º Per / 2008	06/02/2008	0061/08	-0-
Samuel Basílio Pessoa de Lima	72.381-9	1º Per / 2007	06/02/2008	2528/07	Ângela Maria Dantas Lufti de Abrantes
Ulimar Barbosa de Lima	69.872-5	1º Per / 2008	06/02/2008	0154/08	Mozeneide Vieira Lopes
Volney de Vasconcelos Costa	67.054-5	1º Per / 2008	06/02/2008	2622/07	-0-

Publique-se.  
Cumpra-se.

  
Otávio Gomes de Araújo  
Defensor Público Geral

Portaria Nº 017 / 2008 - DPPB / GSDPG

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2008.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/02, de 15 de março de 2002, e a Resolução Normativa Nº 001/2003-DPPB/GDPG, de 28 de janeiro de 2003, e tendo em

vista o que consta do Processo Nº 304/2008-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público JOÃO FRANCISCO DE BARROS, Símbolo DP-3, matrícula 79.599-2, Agente desta Defensoria, para atuar nos autos da Ação de Consignação em Pagamento, Processo Nº 001.2006.025.680-0, até sua conclusão, promovida por Adeilton Rodrigues Ferreira contra Thais Barbosa Ferreira e outros, com tramitação na 1ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

  
Carlos Antônio Albino de Moraes  
Subdefensor Público Geral Estado